



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
CONSELHO DE EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEx-142/08, 19 de agosto de 2008

**Aprova o Projeto de Extensão:
Projeto Revelando Talentos.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EXTENSÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o que foi discutido e aprovado na 57ª Reunião, realizada em 4 de julho de 2008

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Extensão: **Projeto Revelando Talentos**, conforme o Plano de Trabalho que consta no processo 23062.001591/08-99, sob a coordenação da Professora Percília Melgaço de Moraes.

Art. 2º - Encaminhar ao Diretor Geral para avaliação e decisão, a questão relativa ao recebimento de bolsa pela Professora Percília Melgaço de Moraes para a função de Coordenação, conforme Parecer de Comissão do Conselho de Extensão em 19 de agosto de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Prof. Carlos Roberto Alcântara de Rezende
Presidente do Conselho de Extensão